

**LEI Nº 812/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.
DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO
BAIRRO PARQUE NACIONAL, NESTE MUNICÍPIO.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º- A Unidade Básica de Saúde do Bairro Parque Nacional, denominar-se-á de “**Unidade Básica de Saúde, PREFEITO ANTONIO ALONSO**”.

ART. 2º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 23 DE JANEIRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos